

Por José Francisco Comenalli Marques Junior

A decisão de quem deve receber o melhor tratamento disponível para uma determinada doença faz parte do dia a dia de todo gestor de saúde, quer seja na esfera pública ou privada. Desde que suportado cientificamente, demonstradas as evidências e custo-efetividade, com superioridade ao que se aplica, até então, esses tratamentos devem ser estimulados e terem seu acesso facilitado, a qualquer cidadão.

Vivemos uma situação muito peculiar no Brasil. Cerca de 25% da população brasileira, em torno de 45 milhões de pessoas, estão incluídas no Sistema de Saúde Complementar, ou seja, possuem contratos individuais, empresariais ou coletivos com Operadoras, Seguradoras e Planos de Saúde que lhe prestam assistência. A Agência Nacional de Saúde ([ANS](#)) é quem norteia os princípios, regras, direitos e limitações dos procedimentos e atuações dos diversos atores nesse processo.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Medicina S/A, em 31.08.2022